



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **TRANS G MARQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.473.206/0001-09, para a locação de máquinas e caminhões, para realizar o recolhimento de entulhos, desobstrução de estradas e enterro de animais mortos, decorrentes da catástrofe climática que assola o município, em conformidade com a Instrução Normativa SEMA-FEPAM nº 02, de 11 de setembro de 2023, nos termos do processo protocolado sob o nº 2029/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 378/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 15 de maio de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 022/2024

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Britto, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **TRANS G MARQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.473.206/0001-09, para locação de máquinas e caminhões, para realizar o recolhimento de entulhos, desobstrução de estradas e enterro de animais mortos, decorrentes da catástrofe climática que assola o município, em conformidade com a Instrução Normativa SEMA-FEPAM nº 02, de 11 de setembro de 2023, nos termos do processo protocolado sob o nº 2029/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 378/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 15 de maio de 2024.

